

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m², terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m², na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 - Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encaçada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

DECRETO Nº 82/GP/2013
03 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A RECONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconvocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 043/89;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 02 - Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar quites com o Serviço Militar; (Certificado de Resevista)
- Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;
- Certidão Negativa da Jutiza Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br)
- Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- Comprovante de residência; (atualizada)
- Declaração de bens; (Conforme Inst. Normativa do TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br;
- 03 - Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- Cópia de comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação, (autenticada);
- Cópia do registro profissional no conselho de classe(exceto para os cargos cuja a legislação não exija);
- 02 - Fotos 3 x 4 (recente);
- Indicação de conta bancária;
- Atestado médico de capacidade física e mental; com laudo neurologico
- Laudo médico para Deficiente Físico;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/11; perderá sua classificação no Concurso Público;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO DE RECONVOCAÇÃO Nº 82/GP/2013 DE 03/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
NOME	CARGO	COLOC.
REGIANE DE SOUZA MUNIZ	PROFESSORA PN2 Pedagogo	1ª Colocada Reconvocação
FERNANDA MENDES DE CARVALHO REZENDE	PROFESSORA PN2 Pedagogo	2ª Colocada Reconvocação

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de EVANGELISTA RAMOS BEZERRA, Localização AV: RONDONIA Nº 5137, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 13.709.978/0001-79, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/06/2013, a **Licença Prévia**, do Empreendimento de Oficina Mecânica de Motos.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de EVANGELISTA RAMOS BEZERRA, Localização AV: RONDONIA Nº 5137, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 13.709.978/0001-79, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/06/2013, a **Licença de Instalação** do Empreendimento de Oficina Mecânica de Motos.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de EVANGELISTA RAMOS BEZERRA, Localização AV: RONDONIA Nº 5137, CENTRO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 13.709.978/0001-79, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/06/2013, a **Licença de Operação**, do Empreendimento de Oficina Mecânica de Motos.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**

Segundo Termo Aditivo (Prorrogação) ao Contrato nº 003/2013, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE e a empresa **EDTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME**.

Aos 28/05/2013, o **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Valdoir Gomes Ferreira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EDTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 4877, cidade alta, Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.545.341/0001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**:

Considerando a Decisão 130/2013/GCESS do Excelentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Sr. Edilson de Sousa Silva que suspendeu o Pregão Presencial 013/2013 que tratava-se de Contratação de Empresa para realização do Transporte Escolar;

As partes acima qualificada tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO PRAZO: Aditivar e Prorrogar o prazo e o valor do Contrato 003/2013 em até 30 (trinta dias letivos);

Parágrafo Único: Caso o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia libere a licitação referente ao pregão presencial 019/2013, a Contratante se reserva o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato sem qualquer indenização a Contratada.

2- DO VALOR: Fica Aditivado em mais R\$131.918,70 (cento e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos);

Parágrafo Único: Os valores decorrentes a execução da presente prorrogação/aditivo serão custeados com valores do Convenio Firmado entre a Contratante e o Estado de Rondônia / Secretaria Estadual de Educação.

3- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 003/2013 e seu aditivo, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município e junto ao Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D'Oeste, 28 de maio de 2013.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
Valdoir Gomes Ferreira
PREFEITO DO MUNICIPIO
CONTRATADA

EDTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de D. MILLER-ME, Localização AV: AMA-PA Nº 4767, Bairro Santa Felicidade, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 14.270.606/0001-51, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/06/2013, a **Licença Prévia**, do Empreendimento de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de D. MILLER-ME, Localização AV: AMAPA Nº 4767, Bairro Santa Felicidade, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 14.270.606/0001-51, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/06/2013, a **Licença de Instalação** do Empreendimento de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de D. MILLER-ME, Localização AV: AMAPA Nº 4767, Bairro Santa Felicidade, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CNPJ: 14.270.606/0001-51, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/06/2013, a **Licença de Operação**, do Empreendimento de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**

Segundo Termo Aditivo (Prorrogação) ao Contrato nº 002/2013, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE e a empresa **TRANSPORTE FILADELFIA LTDA - ME**.

Aos 28/05/2013, o **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Valdoir Gomes Ferreira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **TRANSPORTE FILADELFIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alta Floresta, zona rural, Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, inscrito no CNPJ sob nº 08.613.115/0001-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**:

Considerando a Decisão 130/2013/GCESS do Excelentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Sr. Edilson de Sousa Silva que suspendeu o Pregão Presencial 013/2013 que tratava-se de Contratação de Empresa para realização do Transporte Escolar;

As partes acima qualificada tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO PRAZO: Aditivar e Prorrogar o prazo e o valor do Contrato 002/2013 em até 30 (trinta dias letivos);

Parágrafo Único: Caso o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia libere a licitação referente ao pregão presencial 019/2013, a Contratante se reserva o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato sem qualquer indenização a Contratada.

2- DO VALOR: Fica Aditivado em mais R\$ 90.774,00 (noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais);

Parágrafo Único: Os valores decorrentes a execução da presente prorrogação/aditivo serão custeados com valores do Convenio Firmado entre a Contratante e o Estado de Rondônia / Secretaria Estadual de Educação.

3- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 002/2013 e seu aditivo, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D'Oeste, 28 de maio de 2013.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
Valdoir Gomes Ferreira
PREFEITO DO MUNICIPIO
CONTRATADA

TRANSPORTE FILADELFIA LTDA - ME
TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Terceiro Festival da Casa Própria começa quinta-feira

(Da Redação) O 3º Festival da Casa Própria acontece nos próximos dias 6 a 9 de junho, em Porto Velho e assim como em edições anteriores, oferece ao público visitante a apresentação das mais importantes marcas da construção civil e imobiliária presentes na Capital.

O festival acontece no BINGUOL Eventos, localizado na avenida Rogério Weber, 1847, centro, com abertura no dia 06 às 19h. A visitação ao público continua a partir do dia 07 e se estende até o dia 09 de junho das 16h até às 22h. No domingo, o horário de atendimento será das 10h às 22 horas.

Com o apoio e a participação da Caixa Econômica Federal, o 3º Festival da Casa Própria pretende apresentar, por intermédio de expositores, as mais diversificadas unidades habitacionais e suas condições de financiamento, promovendo desta forma, o aquecimento do setor possibilitando aos interessados uma comodidade de poder, em apenas um só lugar, escolher e fechar o melhor negócio.

Os organizadores do evento, acreditam que Porto Velho passa por um novo ciclo econômico e de desenvolvimento em razão das Usi-

nas Hidrelétricas que estão sendo construídas no Rio Madeira. Diante deste aspecto, o mercado imobiliário da capital rondoniense sofreu uma visível influência desta migração que fez com que este setor crescesse consideravelmente nos últimos dois anos. Dentro deste contexto, o 3º Festival da Casa Própria chega para dar à população de Porto Velho e àqueles que aqui chegaram, a oportunidade e a possibilidade de adquirir seu imóvel próprio.

O 3º Festival da Casa Própria tem como público alvo qualquer pessoa maior de idade apta a adquirir ou financiar sua casa própria ou aqueles que pretendem comprar imóveis para investimento. Com oportunidades para todas as classes, as possibilidades distribuem-se em faixas que começam com três salários mínimos de renda familiar.

Os organizadores estimam que aproximadamente mais de 10 mil pessoas visitem o 3º Festival da Casa Própria durante os quatro dias em que será realizado.

OPORTUNIDADE - O Relações Públicas do 3º Festival da Casa Própria e apresentador do programa oficial do evento, o Home Center,

Marcos Magalhães, acredita que o festival é a melhor oportunidade que a população de Porto Velho pode ter para chegar à realização do sonho da casa própria. "A Caixa Econômica em parceria com as melhores imobiliárias e construtoras do Estado estarão todas no mesmo lugar, ou seja, no 3º Festival da Casa Própria e ao mesmo tempo, exclusivamente empenhadas em auxiliar na conquista deste sonho que é adquirir um imóvel próprio. Quem quiser pode chegar para visitar o evento e sair com a chave da sua casa nas mãos", garante Marcos Magalhães. Com informações da Assessoria.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.26/2013
PROCESSO Nº 845/2013

Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado através do Decreto Nº 48/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº26/2013**, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, valor estimado R\$: 22.393,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais) para atender as necessidades das Secretarias: SEMAD, SEMDUR, SEMOSP, SEMCA, SEMAGRI E SEMATUR, conforme Termo de Referência incluso nos autos.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 19 de Junho de 2013 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº845/2013.

d) **Da Fonte de Recursos:**
Programação: F. de Recursos Elem de Despesa

Ficha			
04.122.1002.2004	PRÓPRIO	33.90.30	
39			
26.782.1015.2062	PRÓPRIO	33.90.30	
398			
26.782.1015.2062	PRÓPRIO	33.90.30	
196			
20.601.1008.2036	PRÓPRIO	33.90.30	
323			
18.243.1013.2050	PRÓPRIO	33.90.30	
221			
15.451.1014.2057	PRÓPRIO	33.90.30	
367			

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 04/06/2013.

Valdir Silvério
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato de contrato

Contrato nº: 42/2013
Processo nº: 327/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: GUAPORÉ MARQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.067.041/0001-81
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04
Objeto: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE CT Nº 1001210-25/2012/MDA/CAIXA.
Assinatura: 20 de Maio 2013
Valor Global: R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Avenida Jorge Teixeira Nº 935, Centro, inscrita no CNPJ nº 63.761.993/0001-34, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Brasil**, na zona urbana do Município de Seringueiras/RO.

Seringueiras/RO, 28 de Maio de 2013.

Armando Bernardo da Silva
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto nº 8.526, de 21 de Janeiro de 2013, alterada pelo Decreto nº 8.680, de 13 de maio de 2013 torna público que se encontra **SUSPENSÃO POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR PRAZO INDETERMINADO** a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº **019/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2013 DATA DE ABERTURA: 28 de Maio de 2013 HORÁRIO: 10h00 Horas.**

CUJO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADEQUADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONVENIO COM O ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COM INTUITO DE REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL QUE ESTAJAM MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE ALTA FLORESTA DOESTE/RO.

QUALQUER INFORMAÇÃO: na sede da Prefeitura Municipal na sala de Reuniões de Compras e Licitações - CPLM, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas, ao Setor de Compras e Licitações, sito a Avenida Nilo Pecanha 4513 - bairro: Redondo, (Prédio da Prefeitura Municipal) em Alta Floresta /RO - CEP: 76.954-000.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 28 de Maio de 2013

Maria Aparecida Botelho
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

DO OBJETO: Objeto Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2013. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro - Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta **09h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **Aquisição de materiais permanentes (impressoras, computador, no break e rocadeira).** Processo Administrativo nº 368/2013. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013;** abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 17/06/2012 (horário de Brasília);** valor estimado da contratação R\$ 18.418,55, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - **Aquisição de materiais permanentes (batedeira planetária industrial, liquidificador, refrigerador, bebedouro e tanquinho).** Processo Administrativo nº 239/2013. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013;** abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 11:00 do dia 17/06/2012 (horário de Brasília);** valor estimado da contratação R\$ 4.112,65, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **Aquisição de pneus.** Processo Administrativo nº 125/2013. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013;** abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 18/06/2012 (horário de Brasília);** valor estimado da contratação R\$ 6.720,00, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **Aquisição de merenda escolar (bebida láctea).** Processo Administrativo nº 396/2013. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013;** abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 11:00 do dia 18/06/2012 (horário de Brasília);** valor estimado da contratação R\$ 7.250,00, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial